



## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

### ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2021, às 14:08 horas, por videoconferência, reuniram-se para discussão da pauta: Aprovação do Plano de Integridade, do Relatório de Gestão, do Plano de Dados Abertos e do Regimento Interno do CIGFCP o Sr. Presidente Sérgio Nascimento de Camargo, o Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, Laércio Fidelis Dias, o Diretor-substituto do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira, Marco Antônio E. da Silva, a Auditora-Chefe, Nildete dos Passos Oliveira, a Procuradora-Chefe, Dra. Ludmila Rolim Gomes de Faria, o Coordenador-Geral Substituto do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, Guilherme Bruno dos Santos, o Coordenador-Geral de Gestão Interna Substituto, Ângelo Plínio Bonatto, a Chefe de Gabinete da Presidência, Conceição de Maria E. Barbosa, a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica Substituta, Simoni Andrade Hastenreiter, o Coordenador Técnico-Administrativo do Gabinete, Charles Teixeira Barbosa e a Assessora Técnica da Presidência, Flávia Melo Braga Rodrigues. Os trabalhos iniciaram-se com a confirmação da pauta e a informação de que a reunião seria gravada para a produção desta ata. Com a palavra, o Presidente Sérgio informou que o prazo para entrega do Relatório de Gestão terminava no dia que acontece a reunião, e caso isso não ocorresse a multa para o gestor está estimada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Diante disso, informou que autoriza que o Relatório de Gestão seja disponibilizado para a CGU, que o documento já constará publicado, ressaltando que adendos podem ser feitos e informados na plataforma visando o ajuste final do documento. Sobre o Plano de Integridade, o Presidente Sérgio questionou aos membros a intenção de acrescentar informações ao documento, ao passo que todos opinaram pela aprovação do Plano de Integridade. Após a aprovação, a Sra. Nildete acrescentou que, junto com o Plano de Integridade, foram enviadas sugestões de encaminhamento, entre elas a disseminação do Plano de Integridade para as unidades da Fundação Palmares. A Sra. Conceição informou que dará conhecimento às áreas da Fundação por meio de Ofício Circular, seguindo o roteiro apresentado. Sobre o Relatório de Gestão, a Sra. Simoni informou que o documento foi disponibilizado no site da instituição, na sessão de Acesso à Informação, subseção "Transparência e Prestação de Contas", conforme exigido pelo Tribunal de Contas da União, e ainda sugeriu a publicação de uma nota, na página da FCP, contendo um pequeno informativo divulgando os resultados para a sociedade e para os órgãos de controle. A Sra. Nildete reiterou que o Relatório de Gestão deve estar disponível obrigatoriamente na sessão de Acesso à informação, subseção Auditorias, onde tem um espaço específico para o relatório na página da Fundação. A Sra. Simoni explicou como foram feitas as ilustrações do Relatório, e detalhou como o Relatório foi dividido e ajustado até a sua finalização. Sugerida a aprovação do Relatório de Gestão, alguns dos membros informaram não ter tido tempo hábil para leitura do documento e solicitaram vistas para manifestação. A Sra. Conceição sugeriu uma pausa na reunião e que, após todos lerem o Relatório de Gestão, o encontro fosse retomado para votação no mesmo dia. Com a concordância de todos, o Presidente Sérgio encerrou a primeira parte da reunião informando que a segunda parte seria retomada às 18:00 do mesmo dia para a finalização das pautas. Retomada a reunião às 18:05 do mesmo dia, a Sra. Nildete citou as informações que considerou incorretas no Relatório de gestão, sendo citadas a pág. 46, referente ao PTDI, e a pág. 48 sobre o plano de capacitação de servidores, sugerindo alterações no documento. O Sr. Ângelo solicitou a palavra e pontuou que não há um plano de capacitação na Fundação e que não deve ser colocado no Relatório atividades que a entidade não desenvolve. A Sra. Nildete observou ainda que o número de certidões (CRQs) e o número de visitantes detalhados no documento e na pág. 30 estão apresentados de forma que não é possível entender o cálculo para chegar a tal valor. Observou também que o valor de orçamento finalístico se apresenta divergente, ao que a Sra. Simoni explicou que a comparação foi feita em relação ao valor que foi usado como referência no ano anterior. A Sra. Simoni propôs que as alterações sejam feitas e que a entidade informe no site essas alterações, já que o Relatório está

publicado e disponível ao público, impossibilitando a sua retirada. Com a palavra, a Dra. Ludmila registrou ter encaminhado algumas alterações para a Sra. Simoni e que após a correção o documento seja repostado. O Presidente Sérgio discordou da sugestão de se retirar o documento do site da Fundação, pois havia a possibilidade de não ser postado no mesmo dia e tendo em vista o prazo de prestação de contas. A Dra. Ludmila sugeriu então que o Relatório seja aprovado com ressalva às alterações dos itens citados e que após a revisão o documento seja publicado em nova versão. O Sr. Ângelo solicitou, para conferência, que fosse repassado as questões que seriam revisadas. A Sra. Simoni reiterou adequações nas páginas 43 e 45, e ao verificar o Sr. Ângelo informou que ocorreu erro de digitação e o item restou mantido no relatório. A Sra. Nildete pontuou que erros como estes têm sido observados por poucos dos dirigentes e propôs que haja mais exposição das ideias em reunião e observância aos documentos que são trabalhados. A Sra. Simoni disse não se incomodar com as indicações de alterações e agradeceu a Sra. Nildete por compartilhar suas ideias. A Sra. Nildete propôs que a detida análise dos relatórios seja uma reflexão para a aprovação de projetos. O Presidente Sérgio, após votação e aprovação parcial, declarou aprovado o Relatório de Gestão e sua publicação, com as devidas ressalvas registradas pela Sra. Nildete. Sobre o Regimento interno, a Dra. Ludmila apresentou as alterações feitas no documento, enfatizando os seguintes itens: A opção da portaria para a edição do ato em que pese não estar errada, pode optar-se pela forma de resolução; com a aprovação na presente reunião, a resolução entraria em vigor no dia 03 de maio de 2021, sendo o primeiro dia útil do mês; e citou alterações nos artigos 2º, 3º, 6º. O Presidente Sérgio, após votação dos membros, declarou aprovado o Regimento Interno e sua publicação. Em seguida, o Sr. Guilherme fez a apresentação do Plano de Dados Abertos (PDA), e informou que foi mantido o conteúdo de bases do PDA de 2018 e 2019, passando pelos objetivos gerais e principais, sua vigência, inventário de bases de dados e como ela foi feita, e propôs que em abril de 2022 seja elaborado novo PDA com revisões. A Dra. Ludmila sugeriu que haja padronização de formatação das matérias da Fundação Palmares e algumas alterações no documento para melhorar a acessibilidade. A Sra. Nildete reiterou a necessidade de urgência para aprovação, tendo em vista que o prazo para entrega do documento já foi prorrogado e pontuou que sentiu falta de explicação mais clara no PDA do que a Fundação Palmares produz, sugerindo que a lista de personalidades negras esteja presente no cronograma para que seja feita catalogação. Após deliberação, foi acordado que o PDA será conferido e revisado para posterior votação, no dia 13 de abril de 2021, às 14:00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às 19:58 horas do mesmo dia e eu, Charles Teixeira Barbosa, Coordenador Técnico-Administrativo, registrei as principais informações e lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Teixeira Barbosa, Coordenador Técnico Administrativo**, em 15/04/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo Braga Rodrigues, Assessora Técnica da Presidência da Fundação Cultural Palmares**, em 15/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria E. Barbosa, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 15/04/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nascimento de Camargo, Presidente**, em 15/04/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rolim Gomes de Faria, Procuradora Chefe**, em 16/04/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Simoni Andrade Hastenreiter, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 16/04/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bruno dos Santos, Servidor**, em 16/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Plinio Bonatto, Coordenador Geral de Gestão Interna Substituto**, em 16/04/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Fidelis Dias, Diretor**, em 16/04/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142128** e o código CRC **34203E0B**.

Referência: Processo nº 01420.100433/2021-19

SEI nº 0142128

Criado por charles.barbosa, versão 2 por charles.barbosa em 15/04/2021 09:30:26.